



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2020
PROCESSO Nº 1025/2020
OBJETO: Locação, montagem e desmontagem de decoração natalina na Praça da República.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, na Sala de Licitações da Coordenadoria de Compras (COPAM) do Município de Ijuí/RS, reunidos PREGOEIRA servidora LUCILDA NAIR BARRIQUELLO e a EQUIPE DE APOIO, composta pelos servidores LÉRIS REGINA DO AMARAL ANTONINI e MARIA TEREZA DARONCO, designados pela PORTARIA GP Nº 57/2019, de vinte e três de dezembro de dois mil e dezenove, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02), Decreto Executivo nº 3.986/07, e aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e no que couberem, as disposições da Lei Complementar Federal n.º 123/06 e suas alterações e demais legislação vigente e pertinente à matéria. . Ato contínuo procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação de existência de poderes para formulação de propostas e prática para os demais atos pertinentes ao certame. Os licitantes cumpriram com o solicitado no Edital. O referido credenciamento das empresas foi realizado na seguinte ordem:

N.	Nome empresa	Representante Presente
01	LUZ & FORMA COMÉRCIO E DECORAÇÕES LTDA	Vera Lúcia Tomasi
02	JONAS ARTUR BRANDT BRENLER 02754607030	Jonas Artur Brandt
03	J. M. CAVALINI EIRELI	Jairo Miranda Cavalline

Em seqüência, foram recebidas as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidas no Edital (art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02) e os dois Envelopes contendo as Propostas e os Documentos de Habilitação estabelecidos no Edital, respectivamente. Verificou-se que todas as empresas estavam de acordo com as exigências do Edital. Ato contínuo a Pregoeira procedeu à abertura dos Envelopes de nº 1 (Proposta) das empresas participantes e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio foi examinado a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Dando seqüência à sessão e, após análise das propostas, a Pregoeira as classifica. Os representantes dos licitantes foram orientados quanto à entrega do produto que deverá ser conforme o solicitado no Edital. Cabe lembrar as empresas vencedoras do certame que a apresentação do objeto está vinculada à proposta, sendo que a entrega de bem diferente do oferecido, ou em desconformidade com o termo de referencia, sujeita o eventual contratado as penalidades da lei, conforme preceitua o art. 7º da lei nº 10.520/02. A Lei nº 8.666/93, que institui normas gerais de licitação e contratos administrativos, bem como a Lei nº 10.520/02, que disciplina a modalidade de licitação denominada pregão, estabelece sanções administrativas, que como visto acima, **deve** ser aplicado a licitantes e contratados que descumprem prescrições legais e contratuais. Em seguida, iniciou-se a sessão de lances, sendo que os valores das propostas e dos lances ofertados constam da planilha de lances em anexo. Dando prosseguimento, a Pregoeira e a Equipe de Apoio procederam na abertura e conferência dos documentos contidos no envelope de nº 02 – Habilitação do licitante que apresentou o menor valor por item JONAS ARTUR BRANDT BRENLER 02754607030, constatando-se que não atendeu o requerido no subitem 8.1.2, alínea “c” do Edital, estando, portanto, HABILITADO, motivo pelo qual se buscou o segundo colocado no certame LUZ & FORMA COMÉRCIO E DECORAÇÕES LTDA, uma vez que o representante do licitante J. M. CAVALINI EIRELI não quis ofertar lance em razão do empate ficto. A Pregoeira registra que a empresa JONAS ARTUR BRANDT BRENLER 02754607030 no credenciamento apresentou declaração, sob as penas da Lei, de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, VII da Lei Federal nº 10.520/02, conforme modelo contido no Anexo II deste edital. Ainda registra-se que conforme subitem 5.17 do Edital, **se o licitante for inabilitado**, ser-lhe-á aplicada a multa prevista neste diploma legal. Analisados os documentos de habilitação do licitante LUZ & FORMA COMÉRCIO E DECORAÇÕES LTDA, o mesmo atendeu aos requisitos de habilitação exigidos no edital de licitação, estando portanto HABILITADO. O respectivo licitante foi declarado vencedor, de acordo com o mapa comparativo em anexo, observando a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Complementar 123/2006. Declarado o vencedor, a Pregoeira solicitou aos representantes dos licitantes presentes para que manifestassem, imediata e motivadamente, a intenção ou não da interposição de recurso. Diante da manifestação negativa quanto à intenção de interposição de recurso pelos representantes presentes, a Pregoeira, então, adjudicou o objeto da licitação ao licitante vencedor, de acordo com o Mapa Comparativo anexo e a tabela a seguir descrita:

Vencedor	Lote	Item	Qtd.	Unid	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
LUZ E FORMA COM.E DECORACÕES LTDA	1	1	1,0	UN	Locação, montagem e desmontagem de decoração natalina na Praça da República.	LUZ E FORMA	56.900,00	56.900,00



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

A Pregoeira solicita à Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Materiais (COPAM), a juntada da ata e dos documentos desta sessão aos autos deste processo licitatório. Os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade Superior. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pela Pregoeira, pelos Membros da Equipe de Apoio e pelos representantes dos licitantes presentes até o final da sessão. Ijuí/RS, 30 de outubro de 2020.

LUCILDA NAIR BARRIQUELLO
PREGOEIRA

LÉRIS REGINA DO AMARAL ANTONINI
EQUIPE DE APOIO

MARIA TEREZA DARONCO
EQUIPE DE APOIO

Nome empresa	Assinatura Representante Presente
LUZ & FORMA COMÉRCIO E DECORAÇÕES LTDA	Vera Lúcia Tomasi
JONAS ARTUR BRANDT BRENDLER 02754607030	Jonas Artur Brandt
J. M. CAVALINI EIRELI	Jairo Miranda Cavaline